

Anexo IV Plano de Trabalho

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da OSC:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AS MENINAS E MENINOS DE SANTA ROSA-APROMES						
CNPJ:	95.290.540/0001-63			Data da constituição:		13/12/1994	
Endereço:	Rua São Bento, 165				Bairro:		São Francisco
Município:	Santa Rosa				UF:	RS	CEP: 98-792036
E-mail:	apromes@hotmail.com				Telefone:		(55) 35124440
Tipo de OSC:	(X) Sem fins lucrativos () Cooperativa () Religiosa						

Nome do representante legal:	Luciana Durrewald Torres				
CPF:	972.774.959-34	CI:	1120192024	Órgão expedidor:	SSP/RS
Estado civil:	Casada	Profissão:	Empresária		
Endereço:	Rua Alfredo Heimerdinger, 70, apto 501	Bairro:	Centro		
Município:	Santa Rosa	UF:	RS	CEP:	98780-316
E-mail:	luciana.durrewald@gmail.com	Telefone:	98451-1772		
Cargo:	Presidente	Período do mandato:	01/01/2021 à 31/12/2022		

Caracterização e finalidade da OSC:

A Associação de Proteção as Meninas e Meninos de Santa Rosa - APROMES é uma Organização da Sociedade Civil - OSC, beneficente, da rede socioassistencial do SUAS, que atua na Proteção Social Especial de Alta Complexidade e presta Serviço de Acolhimento Institucional acolhendo crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos, retirados de suas famílias, através de Medidas Protetivas do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Santa Rosa- RS.

Histórico e área de atuação da OSC:

Foi fundada em 13 de dezembro de 1994, para atender a rede socioassistencial deste município, por necessidade do Conselho Tutelar que não tinha onde abrigar as meninas vítimas de: abandono, mendicância, negligência, maus tratos, violência e abuso sexual. Sua missão institucional é acolher, oferecer reeducação de vida diária, alimentação,

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardamenina

vestuário, inserção escolar, inserção em programas sociais e comunitários, preparação para o trabalho, acompanhamento médico, odontológico, psicológico, psiquiátrico e social.

Presta serviço socioassistencial a rede SUAS, na modalidade de abrigo institucional e atua na Proteção Social Especial de Alta Complexidade conforme a tipificação Nacional dos Serviços (Resolução 109 CNAS de 2009, ECA e LOAS). Sua missão é buscar a reintegração familiar e manter a convivência familiar e comunitária das crianças abrigadas.

Em 2017 para se adequar ao Reordenamento Institucional exigido pelo MDS para as Instituições de Abrigos, contratou além da equipe técnica já existente (psicóloga e assistente social) uma coordenadora. Dividiu o dormitório em três para separar as crianças e adolescentes por grupos de idade: bebês, crianças e adolescentes, organizou todos os 3 tipos de armários de uso dos acolhidos com compartimentos individuais: roupeiros, gavetões e armário de livros. Elaborou o Projeto Político Pedagógico e enviou projeto ao MDS para a construção de um prédio novo com acessibilidade adaptado as normas da ABNT, visando ampliar o atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos em 2019, reformulou os seus estatutos, para atender meninas e meninos com a alteração para Associação de Proteção aos meninos e meninas de Santa Rosa-APROMES.

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

2.1 – Nome do Projeto/Atividade:

“ Qualificando o Atendimento II ”

2.2 – Objeto da Parceria:

Com o presente projeto “ Qualificando o Atendimento II” pretendemos alcançar financiamento para que a APROMES complete a reforma e o melhoramento da área externa da instituição, ampliando o espaço para uso das crianças e adolescentes nas atividades ao ar livre, com colocação de piso cerâmico para facilitar a higiene e limpeza e proporcionar segurança as crianças e adolescentes abrigados.

2.3 – Descrição da realidade:

A APROMES tem um custo bastante alto com a manutenção da casa. Os recursos recebidos de termo de colaboração existente com o FUMAS, cobrem apenas a folha de



pagamento com recursos humanos existentes e os recursos do Termo de Colaboração com o FNAS estão com os valores diminuídos e prazos irregulares. Faltam recursos para manutenção da casa e melhorias. O grupo de voluntárias que compõem a diretoria da entidade que realizava inúmeras atividades sociais para arrecadar recursos, a cada ano, por conta da Pandemia em 2020, não conseguiu realizar nenhuma atividade beneficente, portanto faltam recursos para manutenção e melhorias na casa.

Com o início da construção do prédio novo, financiado pelo Ministério da Cidadania, a quadra de esportes esta interditada pelos tapumes da obra, e este espaço está fazendo muita falta para as crianças brincarem e jogarem, ainda mais agora durante a pandemia, que as crianças estão há 10 meses, só em casa, sem escola e sem atividades socioassistenciais de turno inverso. Precisamos através deste projeto, alcançar recursos financeiros, para investir em melhorias nos espaços abertos que sobram, com a colocação de piso cerâmicos, ampliando assim os espaços para circulação, brinquedo e jogos das crianças e adolescentes abrigados.

2.4 – Público alvo:

20 Crianças e adolescente de zero a dezoito anos incompletos , que tiveram seus direitos violados e estão em acolhimento institucional por Medidas Protetivas do Sistema de Justiça.

2.5 – Prazo de execução:

12 meses

2.6 – Justificativa da Proposição:

Pretendemos alcançar financiamento para que a APROMES possa oferecer melhores condições de higiene e manutenção do entorno da casa, proporcionar melhoria dos espaços abertos onde as crianças pequenas aprendam a caminhar, sem risco de acidentes e onde todos possam brincar e ter seu desenvolvimento psicomotor adequado, com caminhadas, corridas, jogos e estimulação física adequada as suas idades. A consequência da Pandemia no abrigo foi o sobrepeso da maioria das crianças e adolescentes pela falta de atividades físicas adequadas. Precisamos prevenir com aumento e melhoria de atividades físicas nos espaços abertos do entorno da casa, já que não dispomos, neste momento da quadra de esportes.

3 – METAS E RESULTADOS

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardenina

3.1 – Descrição das Metas e Ações:

Metas		Ações	
1	Contratação de serviço de terceiro de empresa de engenharia para realizar as obras	1	Retirada dos pisos quebrados existentes nos espaços externos da casa
		2	Compra de argamassa e cerâmica 57x57
		3	Colocação de pisos cerâmicos

2 – Resultados esperados:

Pisos regulares sem risco para as crianças pequenas.
 Espaços ampliados para as atividades lúdicas e as brincadeiras.
 Crianças e adolescentes estimuladas para o exercício de atividades físicas ao ar livre.
 Melhor desenvolvimento psicomotor das crianças e adolescentes abrigados.
 Mais atividades físicas e menos sedentarismo para as crianças no dia a dia do abrigo.
 Redução do sobrepeso dos abrigados.

3.3 – Definição dos parâmetros:

Meta 1	Contratação de mão de obra especializada para a retirada e colocação de pisos cerâmicos novos no entorno da casa
--------	--

3.4 – Metodologia:

Será contratado uma empresa de engenharia para desenvolver as obras de retirada do piso quebrado existente e da colocação de novo piso cerâmicos no entorno da casa visando a melhor qualidade no atendimento das crianças e adolescentes em suas atividades externas, no momento estamos com 15 crianças e adolescentes, sendo que a APROMES pode acolher até 20 crianças e adolescentes.
 Serão comprados os materiais de construção necessários conforme o menor orçamento.

4 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

Será repassado para a OSC o valor de R\$ 19.713,60 não haverá contrapartida.

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardamenina

4.1 – Cronograma de Desembolso (R\$)

4.1.1 – Concedente

Parcela Única Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 19.713,60	R\$ -----	R\$-----	R\$ -----	R\$-----	R\$ -----
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ -----	R\$-----	R\$-----	R\$-----	R\$ -----	R\$ -----

4.1.2 – Proponente (contrapartida em bens e serviços)

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

4.2 – Estimativa de Despesas (R\$)

Total Geral : R\$ 19.713,60

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 19.713,60	R\$1.642,80	R\$1.642,80	R\$1.642,80	R\$1.642,80	R\$1.642,80	R\$1.642,80
		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$1.642,80	R\$1.642,80	R\$1.642,80	R\$1.642,80	R\$1.642,80	R\$1.642,80

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardamenina

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
1	1	Contratar empresa de engenharia para a realização das obras	1	12 meses	A partir da publicação	12 meses

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$)

Recursos Humanos	Unid	Quant	Valor mensal	Valor anual
Total				
Material de Consumo	Unid	Quant	Valor mensal	Valor anual
Total				
Serviços de Terceiros	Unid	Quant	Valor mensal	Valor anual
Contratação de empresa de engenharia	1	12 meses	R\$1.642,80	R\$19.713,60
Total			R\$1.642,80	R\$19.713,60
Material Permanente				
Total				
Total Geral			R\$1.642,80	R\$ 19.713,60

7 – AÇÕES QUE DEMANDAM PAGAMENTO EM ESPÉCIE

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardamenina

Nenhuma

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS RELEVANTES

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Santa Rosa, RS, 01 de abril 2021.

Luciana Durrewald Torres
Representante Legal

